



ASG-PE/1  
EDD

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Campus Natal-Central**

**PORTARIA Nº 542/2017-DG/CNAT/IFRN**

Natal (RN), 5 de julho de 2017.

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23057.016593.2017-22, de 10 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 24 de maio de 2017, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de maio de 2015 a 24 de maio de 2017, ao servidor **FABIO ALEXANDRE GONÇALVES SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1364680, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* de Educação a Distância, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**LUZIMAR BARBALHO DA SILVA**  
**Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central**  
Portaria nº. 1652/2017-Reitoria/IFRN, de 20 de junho de 2017